

- d) Um arquitecto da Câmara Municipal a definir pela Câmara Municipal.
 e) Porta-voz da Comissão de Estética Urbana ou de outra entidade com características semelhantes.

A entidade referida na alínea e) reunirá antecipadamente à primeira reunião do júri, na qual o seu representante transmitirá a posição colegialmente definida pela comissão.»

deve ler-se:

«1 — O júri será constituído por:

- a) Vereador a designar pela Câmara Municipal.
 b) Um arquitecto representando a Ordem dos Arquitectos, a definir por esta instituição.
 c) Um arquitecto português de reputação nacional a definir pela Câmara Municipal.
 d) Um arquitecto da Câmara Municipal a definir pela Câmara Municipal.
 e) Um arquitecto representando o Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, I. P. (IGESPAR, I.P.) ou outro organismo de características semelhantes, a definir por esta entidade.»

3 — Artigo 8.º, n.º 1, onde se lê:

«1 — O Prémio Municipal de Arquitectura realiza-se de dois em dois anos e no decorrer de cada ano em que ocorre cumprirá o seguinte calendário:»

deve ler-se:

«1 — O Prémio Municipal de Arquitectura realiza-se de quatro em quatro anos e no decorrer de cada ano em que ocorre cumprirá o seguinte calendário:»

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

Aviso n.º 11081/2008

Renovação de comissão de serviço

Para os devidos efeitos se faz público que, por meu despacho datado de 28 de Março de 2008, nos termos do artigo 23.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, foi autorizada a renovação de Comissão de Serviço, por um período de mais três anos, ao Chefe de Divisão de Gestão Urbanística, Sr. Eng. Nuno Jorge Rocha Nogueira, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2008.

1 de Abril de 2008. — A Vice-Presidente da Câmara, *Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira*.

2611104931

CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO

Listagem n.º 230/2008

Lista de obras públicas adjudicadas pela Câmara Municipal do Cartaxo em 2007 (conforme o disposto no artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março):

Obra	Forma de atribuição	Valor (sem IVA)	Adjudicatário
Enquadramento Paisagístico do Largo Humberto Delgado — Valada	Concurso limitado . . .	88.670,41 €	Construções Pragosa, S. A.
Beneficiação das Ruas “B”, “C” e “D” das Sesmarias — Trabalhos Complementares.	Concurso limitado . . .	66.430,02 €	Construções Pragosa, S. A.
Semaforização da Rua 25 de Abril — Vale da Pedra/Cartaxo	Concurso limitado . . .	24.755,50 €	Carlos Oliveira
Beneficiação Urbanística das Entradas das Povoações do Concelho/Entrada de Pontével do Lado da Variante à EN365.2.	Concurso limitado . . .	39.170,67 €	GECOLIX — Gabinete de Estudos e Construções, Ld. ^a
Central de Transferência de Resíduos Sólidos Urbanos — Conclusão do Edifício/Zona Industrial — Vila Chã de Ourique/Cartaxo.	Ajuste directo	4.877,00 €	GECOLIX — Gabinete de Estudos e Construções, Ld. ^a
Manutenção do Pavilhão do Inatel.	Ajuste directo	5.125,00 €	Arnaldo Nogueira Monteiro
Muro de Vedação e Drenagem Pluvial — Rua João de Deus/Vila Chã de Ourique.	Ajuste directo	11.200,80 €	Xavieres, Ld. ^a
Vedação Envolvente ao Recinto dos Campos de Ténis da Quinta das Pratas.	Ajuste directo	4.970,00 €	Manuel da Ponte — Unipessoal, Ld. ^a
Reparação do Cais Fluvina de Valada	Ajuste directo	8.983,76 €	Irmãos Cavaco, Ld. ^a
Construção de Colector de Águas Pluviais na Rua Francisco Sebastião Gaspar — Ereira.	Ajuste directo	13.532,89 €	PAVILANCIL — Sociedade de Construções de Pavimentos e Lancil, Ld. ^a

10 de Março de 2008. — O Presidente da Câmara, *Paulo Caldas*.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS

Aviso n.º 11082/2008

Processo n.º SPO — 1573/2007 — Alteração ao alvará de loteamento n.º 1124

Discussão pública

Nos termos do n.º 2 do artigo. 27º, conjugado com o n.º 3 do artigo 22 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho e no uso da competência que me foi subdelegada pelo Despacho n.º 92/2005, DE 19 de Dezembro, divulga-se que se encontra no período de discussão pública o pedido de alteração da licença da operação de loteamento a que se refere o ALVARÁ N.º 1124, sito em Quinta de São Gonçalo, Freguesia de Carcavelos, requerido por SGFI — Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S. A., na qualidade de proprietários do lote 58, com a área de 917,00 m², descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial de Cascais sob a ficha n.º 03203/140199.

A alteração consiste na rectificação da cota de soleira dos lotes 58, 59 e 60, face à subida de cotas da envolvente aquando da construção da Variante Carcavelos — A5, pretendendo regularizar a situação existente a nível da construção já executada, dos dois últimos lotes.

Mantêm-se os restantes parâmetros do alvará inicial.

Durante o período de discussão pública que decorrerá pelo prazo de 15 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* — 2.ª série, o Processo n.º SPO-1573/2007 estará disponível, para consulta, na Divisão Administrativa do Urbanismo - Secção de Apoio aos Loteamentos e Estudos Urbanos — das 9.00H às 13.00H e das 14.00H às 16.00H).

Os interessados podem apresentar por escrito, no decurso daquele período, reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento, as quais deverão ser entregues no Sector de Atendimento do Urbanismo.

O presente aviso vai ser igualmente afixado na Junta de Freguesia de Carcavelos, nos Paços do Concelho e no local objecto do loteamento.

10 de Março de 2008. — O Vice-Presidente da Câmara, *Carlos Carreiras*.

2611104934